



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 033/2023, DE AUTORIA DA  
VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à  
Sra. Francimara Alves dos Santos Molina e dá  
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON  
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Sra. Francimara  
Alves dos Santos Molina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de dezembro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



---

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 033/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA DO PSDB.

Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Sra. Francimara Alves dos Santos Molina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Sra. Francimara Alves dos Santos Molina.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto é uma homenagem mais do que merecida à ilustre Sra. Francimara Alves dos Santos Molina, uma mulher notável que contribui significativamente para o enriquecimento cultural e jurídico de nossa comunidade.

Francimara nasceu em Parelhas/RN, fruto da união entre Elita Alves dos Santos e Francisco Alves dos Santos. Casada com Sergio Claudio Molina e mãe de Benjamin Claudio Alves Molina, sua jornada na vida é marcada por dedicação, competência e amor à sua terra natal.

Formada em Direito pela UFRN campus Caicó no ano de 2009, Francimara traz consigo uma bagagem de conhecimento e experiência jurídica que enriquece nosso município. Sua trajetória profissional inclui serviços prestados no Ministério Público do Rio Grande do Norte e no Tribunal de Justiça do RN, evidenciando seu comprometimento com a justiça e a ética profissional.

Atualmente, a Sra. Francimara Alves dos Santos Molina desempenha com excelência a função de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Parelhas, contribuindo para o adequado funcionamento e para a tomada de decisões embasadas no ordenamento jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Mais do que uma profissional exemplar, Francimara é uma cidadã comprometida com o desenvolvimento de Parelhas. Seu amor pela cidade e sua dedicação aos serviços prestados refletem-se não apenas em sua carreira profissional, mas também em sua participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Portanto, a concessão da Medalha Mérito Legislativo é um reconhecimento simbólico de nossa gratidão por todos os serviços prestados por Francimara Alves dos Santos Molina. É um gesto de apreço pela sua contribuição ao fortalecimento da ética, da justiça e do desenvolvimento local.

Que esta honraria seja um estímulo para que outros cidadãos se inspirem na dedicação e na competência da Sra. Francimara Alves dos Santos Molina, construindo juntos um futuro ainda mais promissor para Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de novembro de 2023.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA  
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho  
Vereador - PSDB

Messias Medeiros  
Vereador - PT

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

Josivan Alves Pereira  
Vereador - PSDB

Wellington Araújo Silva  
Vereador - MDB

Feisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB

Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### PARECER N.º 112/2023

**Projeto em análise:** Projeto de Decreto do Legislativo nº 033/2023

**Autor:** Vereadora Evaneide Araújo de Souza Mendonça (PSDB)

**Matéria:** Concede a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Sra. Francimara Alves dos Santos Molina.

#### I. Relatório

O Projeto de Decreto do Legislativo nº 033/2023, de autoria da Vereadora Evaneide Araújo de Souza Mendonça, do PSDB, busca conceder a "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO" à Sra. Francimara Alves dos Santos Molina, em reconhecimento por sua contribuição cultural e jurídica à comunidade de Parelhas.

#### II. Análise

Ao analisar o projeto em questão, foram observados os seguintes pontos:

**Técnica Legislativa:** Quanto à técnica legislativa, o projeto está redigido de forma clara e objetiva, definindo com precisão a finalidade da homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e atende aos requisitos de clareza e concisão necessários em atos legislativos.

**Constitucionalidade:** No que diz respeito à constitucionalidade, o projeto não aparenta violar disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de honrarias a cidadãos que se destacam em suas atividades é uma prática aceitável e em conformidade com a legislação vigente.

**Fundamentação Jurídica:** A justificativa apresentada no projeto é consistente, destacando os méritos profissionais e a dedicação da Sra. Francimara Alves dos Santos Molina à comunidade de Parelhas. Sua formação jurídica, trajetória profissional e contribuições para o desenvolvimento local são fundamentos sólidos para a concessão da "MEDALHA MÉRITO LEGISLATIVO".



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### III. Conclusão

Diante da análise realizada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto do Legislativo nº 033/2023 está em conformidade com os requisitos gramaticais, jurídicos e de técnica legislativa. A proposta é um reconhecimento justo e apropriado à Sra. Francimara Alves dos Santos Molina por sua significativa contribuição à comunidade de Parelhas.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto do Legislativo nº 033/2023, considerando-o uma maneira legítima de expressar gratidão e apreço pelos serviços prestados pela Sra. Francimara Alves dos Santos Molina.

Sala das reuniões das Comissões, em 23 de novembro de 2023.

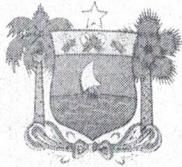
ILDECIO DE OLIVEIRA  
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.  
BEZERRA

Membro da CCLRF

JOÃO DANTAS FILHO

Membro da CCLRF



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 033/2023 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA EVANEIDE DE ARAUJO MENDONÇA – PSDB.**

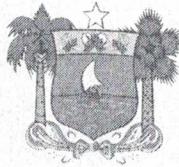
**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
30 NOV. 2023



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 033/2023 – DE AUTORIA DA  
VEREADORA EVANEIDE DE ARAUJO MENDONÇA – PSDB.**

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**VEREADORES**

**SIM**

**NÃO**

**ABSTENÇÃO**

JOÃO DANTAS FILHO

WELLINGTON ARAÚJO SILVA

FRANCICLEIDE MARIA SOUZA

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA

MESSIAS MEDEIROS

JOSIVAN ALVES PEREIRA

ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA

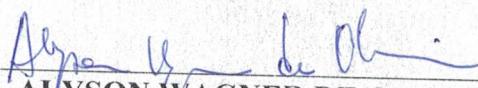
ILDECIO DE OLIVEIRA

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
07 DEZ. 2023